

MATRÍCULA N° 22543

IMÓVEL: Lote nº 03 do Conjunto C do loteamento urbano "Residencial Ipês", situado no Setor Habitacional Contagem 3, Região Administrativa de Sobradinho, medindo 15,000m de frente, 15,000m de fundos, 30,000m pela lateral direita e 30,000m pela lateral esquerda, totalizando 450,000m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote nº 05, pela lateral direita com o lote nº 02 e pela lateral esquerda com o lote nº 04. **PROPRIETÁRIA:** URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1 da matrícula nº 22.458 desta Serventia. Dou fé. Sobradinho, 08 de julho de 2019. O Oficial,

R.1-22543 - LOTEAMENTO. Conforme se vê do R.1 da matrícula nº 22.458 desta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula originou-se de loteamento promovido pela proprietária URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, já qualificada, nos termos dos arts. 18 a 20 da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Dou fé. Sobradinho, 08 de julho de 2019. O Oficial,

R.2-22543 - COMPRA E VENDA. **TRANSMITENTE:** URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **ADQUIRENTE:** LAURINDA LUCIANO, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 1.515.682 SESP-DF, CPF nº 647.349.941-53, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO:** Instrumento particular datado de 04 de agosto de 2020, do qual fica uma via aqui arquivada. **VALOR:** R\$ 200.000,00. Ficam aqui arquivadas a guia nº 01/09/2020/213/000008-0 do ITBI e a Certidão Negativa do GDF nº 257-05.915.723/2020.

Dou fé. Sobradinho, 10 de setembro de 2020. O Oficial,

R.3-22543 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **DEVEDORA:** LAURINDA LUCIANO, já qualificada no R.2. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **TÍTULO:** Instrumento particular datado de 04 de agosto de 2020, do qual fica uma via aqui arquivada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 140.000,00, a ser pago em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10 de setembro de 2020, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros nominais de 10,0262% ao ano. Consta do título que é de 30 dias o prazo de carência de que trata o art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Foi atribuído ao imóvel, para efeito de venda em público leilão, o valor de R\$ 230.000,00. Fica aqui arquivada a Certidão Negativa do GDF nº 257-05.915.723/2020.

Dou fé. Sobradinho, 10 de setembro de 2020. O Oficial,

Av.4-22543 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. De acordo com autorização do BANCO BRADESCO S/A, constante do instrumento particular datado de 29 de março de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada, a alienação fiduciária de que trata o R.3 supra fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.

Dou fé. Sobradinho, 13 de abril de 2021. O Oficial,

R.5-22543 - COMPRA E VENDA. **TRANSMITENTE:** LAURINDA LUCIANO, já

qualificada no R.2. **ADQUIRENTES:** SÉRGIO AUGUSTO COSTA MACEDO, servidor público, CNH nº 04384336888 DETRAN-DF, CPF nº 737.795.471-04, e sua mulher LIDIA CRISTINA SILVA MACEDO, empresária, CNH nº 06545285423 DETRAN-DF, CPF nº 607.374.583-48, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO:** Instrumento particular datado de 29 de março de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada. **VALOR:** R\$ 300.000,00. Ficam aqui arquivadas a guia nº 29/03/2021/992/000011-3 do ITBI e a Certidão Positiva do GDF nº 108-04.525.312/2021, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 13 de abril de 2021. O Oficial,

R.6-22543 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES: SÉRGIO AUGUSTO COSTA MACEDO e sua mulher LIDIA CRISTINA SILVA MACEDO, já qualificados no R.5. **CREDORA:** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.655.522/0001-21. **TÍTULO:** Instrumento particular datado de 29 de março de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 270.000,00, a ser pago em 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05 de maio de 2021, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros nominais de 4,80% ao ano. Consta do título que é de 61 dias o prazo de carência de que trata o art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Foi atribuído ao imóvel, para fins de venda em público leilão, o valor de R\$ 345.000,00. Fica aqui arquivada a Certidão Positiva do GDF nº 108-04.525.312/2021, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 13 de abril de 2021. O Oficial,

Av.7-22543 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. De acordo com autorização expedida pela credora em 20 de outubro de 2023, documento este que fica aqui arquivado, a alienação fiduciária de que trata o R.6 supra fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.

Dou fé. Sobradinho, 06 de novembro de 2023. O Oficial,

R.8-22543 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES: SÉRGIO AUGUSTO COSTA MACEDO e sua mulher LIDIA CRISTINA SILVA MACEDO, já qualificados no R.5. **CREDOR:** BANCO INTER S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 0202346127, emitida em Belo Horizonte-MG na data de 26 de setembro de 2023, do qual fica uma via aqui arquivada. **VALOR LÍQUIDO DO CRÉDITO:** R\$ 950.000,00. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 989.009,16, a ser pago em 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 4º mês contado da liberação do crédito, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros nominais de 15,48% ao ano. Consta do título que é de 30 dias o prazo de carência de que trata o art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Foi atribuído ao imóvel, para fins de venda em público leilão, o valor de R\$ 1.875.000,00. Fica aqui arquivada a Certidão Negativa do GDF nº 321-11.494.150/2023.

Dou fé. Sobradinho, 06 de novembro de 2023. O Oficial,

Av.9-22543 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Conforme requerimento datado de 06 de outubro de 2025, prenotado nesta Serventia em 09 de outubro de 2025, os devedores fiduciantes foram constituídos em mora, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Conforme requerimento datado de 24 de novembro 2025, que fica aqui arquivado, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário BANCO INTER S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01. O fiduciário deve promover público leilão para a alienação do imóvel, de acordo com o art. 27 do referido diploma legal. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 1.885.000,00 dado pela avaliação da Secretaria de Economia. Ficam aqui arquivadas a guia nº 24/11/2025/944/000065-5 do ITBI e a Certidão Positiva do GDF nº 371-11.364.642/2025, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 08 de janeiro de 2026. O Oficial,

Av.10-22543 - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS. Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 440-AQ do Provimento nº 149/2023 do Corregedor Nacional de Justiça (Código Nacional de Normas), para fazer constar na matrícula o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 021162.2.0022543-02 e a inscrição do imóvel na Secretaria de Economia do Distrito Federal nº 5.320.624-X.

Dou fé. Sobradinho, 08 de janeiro de 2026. O Oficial,
